



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 54/2021

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado a instalação de coifas nos fogões da cozinha piloto para que possa diminuir o excesso de calor, dando as funcionárias maior qualidade no ambiente de trabalho.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, para que um profissional possa trabalhar adequadamente, é necessário oferecer condições para realização das suas atividades. Os trabalhos realizados pelas funcionárias da cozinha piloto exige muita atenção e dedicação, como nosso clima é tropical, tem momentos que o calor fica muito intenso, imagina em um ambiente onde são operados 4 fogões industriais, sendo dois de cinco bocas, um de quatro e outro com seis, sem mencionar quando estão utilizando os fornos, assim a temperatura excede, ficando muito alta.

E a temperatura elevada podem trazer várias complicações nas funcionárias exposta a elas, como, suor excessivo, perda de coordenação motora, fadiga, desidratação entre outras complicações. Assim venho através desta indicação que seja providenciado a instalação de coifas nos fogões para que possa diminuir o excesso de calor, dando as funcionárias maior qualidade no ambiente de trabalho, pois, passam a maior parte do dia em períodos quente trabalhando para levar merendas da melhor qualidade aos alunos das escolas de nosso município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>61/2021</u>
Data:	<u>11/02/21</u> Hora: <u>10:00</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	

Ribeirão do Sul, 05 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/02/2021


ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador